



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 218
SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 7137

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria

Despacho

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Despachos

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 2490/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2015/A, de 28 de outubro de 2015, veio proceder à operacionalização da Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa.

O n.º 1 do artigo 12.º daquele diploma determina que as competências em matéria de recursos humanos e aquisição de bens e serviços, que estão a ser exercidas pelos serviços públicos regionais dotados de autonomia administrativa, localizados na ilha Graciosa, transitam para a Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa.

O n.º 2 do mesmo artigo, determina que as competências que estão a ser exercidas centralmente pelos organismos tutelares ou outros, são mantidas transitoriamente até à sua afetação à Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa, mediante despacho do membro do Governo que tutela a área das finanças e administração pública.

Assim, considerando o acima exposto, determino que as competências a que alude o artigo n.º 7 do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2015/A, de 28 de outubro de 2015, sejam transferidas para a Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa com efeitos a 01 de janeiro de 2016.

29 de outubro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2491/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 722/2015, de 1 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Tecofix – Técnica de Equipamentos e Fixação, S.A., Número de Identificação Fiscal 501 761 799, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo 4534), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

28 de setembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1543/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Por Portaria n.º 39 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 22 de outubro de 2015, foi atribuída a verba de 5.901,73€ à ACM - Associação Cristã da Mocidade à Comparticipação da 2.ª fase das despesas de integração de pessoa com deficiência no mercado de trabalho (2015), a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 4 (D) – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e rubrica 04.07.01 O).

22 de outubro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1544/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Por Portaria n.º 251 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 3 de novembro de 2015, foi atribuída a verba de 106.313,24€ à CASA – Bernardo Manuel Silveira Estrela – São Miguel, destinada à comparticipação de despesas com a construção da creche do Centro Social de Acolhimento, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude e Classificação Económica 08.07.01 O).

3 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1545/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Considerando que se verificou que o extrato da Portaria n.º 169, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 221, de 17 de novembro, como Portaria n.º 1371/2014, contém um lapso no valor da verba atribuída ao Lar D. Pedro V – Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à remodelação da respetiva sede, na medida em que a verba indicada de

**JORNAL OFICIAL**

169.932,24 €, não corresponde à verba efetivamente atribuída e processada de 106.932,24 €, devido a um lapso de escrita, na redação do referido extrato.

Considerando que o hiato temporal que medeia entre a publicação do mencionado extrato e a presente data, não permite a sua retificação, através de declaração de retificação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio (regime jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais), na sua redação republicada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho.

Procede-se à alteração da Portaria n.º 1371/2014, de 17 de novembro, nos seguintes termos:

Artigo 1.º**Alteração à Portaria n.º 1371/2014, de 17 de novembro**

A Portaria n.º 1371/2014, de 17 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

“Por Portaria n.º 169 da Secretaria Regional da Solidariedade Social, de 11 de novembro de 2014, foi atribuída a verba 106.932,24 € ao Lar D. Pedro V – Terceira, destinada à comparticipação de despesas referentes à remodelação da sede do Lar de Idosos do Lar D. Pedro V, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.4 – Apoio a idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).”

Artigo 2.º**Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente portaria entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos à data de entrada em vigor da Portaria n.º 1371/2014, de 17 de novembro.

5 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1546/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

**JORNAL OFICIAL**

Transferir a importância de 71.724,00 € (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de outubro, destinado a despesas correntes.

A referida transferência será processada pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1547/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 300.057,00 € (trezentos mil e cinquenta e sete euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de setembro destinado a despesas no âmbito da ação “Apoio ao Transporte Terrestre de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1548/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

**JORNAL OFICIAL**

Transferir a importância de 7.793,90 € (sete mil setecentos e noventa e três euros e noventa centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a apoiar a aquisição de 2 atrelados com maca cesto, no âmbito da ação “Viaturas de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01, Ação 1), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1549/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 86.304,16 € (oitenta e seis mil trezentos e quatro euros e dezasseis centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a apoiar a aquisição de 1 Moto Quad e 1 Moto Mule e grandes reparações nas viaturas dos Corpos Bombeiros, no âmbito da ação “Viaturas dos Corpos de Bombeiros”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01, Ação 2), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1550/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

**JORNAL OFICIAL**

Transferir a importância de 52.895,90 € (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas de investimento, nomeadamente com aquisição de equipamento para salvamento em grande ângulo (guinchos e cabos) e fatos de proteção individual e luvas, no âmbito da ação “Equipamentos para as AHBV’s”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H)

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1551/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 76.866,61 € (setenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e um centavos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com os contratos mensais com a Globaleda, Segma Eda, PT Comunicações, Intergraph, Tetrafone, Naucon e outras despesas correntes, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1552/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

**JORNAL OFICIAL**

Transferir a importância de 11.366,20 € (onze mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte centimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas correntes e pagamento de prestação de serviços, no âmbito da ação “Centro de Formação de Proteção Civil”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 3), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

9 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1553/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 654.298,20 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito euros e vinte centimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de 30% do valor total do contrato celebrado com a Globaleda para implementação da Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência do SRPCBA, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

15 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1554/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 26 655,21€ (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Euros e Vinte e Um Centimos), correspondente ao

**JORNAL OFICIAL**

investimento, por parte do Hospital da Horta, na fixação de médicos na RAA, incentivos previstos no Decreto Regulamentar Regional 5/2014/A.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 6 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

29 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1555/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 5 162,02€ (Cinco Mil e Cento e Sessenta e Dois Euros e Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, na fixação de médicos na RAA, incentivos previstos no Decreto Regulamentar Regional 5/2014/A.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 6 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

29 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1556/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 25 550,00€ (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Euros), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria, na fixação de médicos na RAA, incentivos previstos no Decreto Regulamentar Regional 5/2014/A.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 6 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

29 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1557/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 650,00€ (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta Euros), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Ilha de São Jorge, no projeto para empreitada de beneficiação do Centro de Saúde de Velas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

2 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1558/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 71.724,00 € (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de novembro, destinado a despesas correntes.

A referida transferência será processada pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

**JORNAL OFICIAL**

3 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1559/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 300.057,00 € (trezentos mil e cinquenta e sete euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de novembro destinado a despesas no âmbito da ação “Apoio ao Transporte Terrestre de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

3 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1560/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de serviços prestados pelos médicos reguladores do SIV, no âmbito da ação “Apoio ao Transporte Terrestre de Emergência”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

**JORNAL OFICIAL**

3 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1561/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à APADIF – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial – Horta, a importância de 19.612,79€ (Dezanove mil seiscentos e doze euros e setenta e nove cêntimos), destinada a apoiar o projeto “Trilhos Saudáveis”, referente aos meses de janeiro a agosto, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

3 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1562/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, a importância de 1.411,41€ (mil quatrocentos e onze euros e quarenta e um cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de julho, agosto e setembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de Janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

4 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 456/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Massimo Gelich, com início em 10 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário incompleto de 17 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.061,06€;

Escola Básica e Secundária das Velas

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – 1º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Bruno Alexandre Leonardo Pereira Ricardo, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Anabela Reis da Costa, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Português/Inglês – código 220:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carla Celeste Cordeiro Ramires, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Educação visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Cláudia Maria Figueira do Vale da Silva Pinto, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Isabel dos Reis Henriques Dias, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 17 de agosto de 2015:

Bruno Miguel de Sousa Oliveira, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário incompleto de 13 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 811.39€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Dália Maria Nunes Cardoso, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Inglês – código 330:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Andreia Martins Pereira, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – História – código 400:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Pedro Nuno Dias Bispo, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Física e Química – código 510:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Rita Nabais Moura Belo, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Maria José de Assunção Costa Correia, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Informática – código 550:

Por despacho de 15 de setembro de 2015:

Carla da Silva Gonçalves, por 30 dias, com início a 18 de setembro 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Catarina Isabel Souto Mendes da Costa, com início em 14 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Por despacho de 15 de setembro de 2015:

Pedro Jerónimo Gonçalves de Sousa, por 30 dias, com início a 18 de setembro 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento – Educação pré-escolar – código 100:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Aida Maria das Neves Caetano, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – 1º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Susana de Fátima Medeiros Pereira, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Patrícia Isabel Morado Pereira, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Maria Olinda de Barros Nóbrega Santos, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Nélia de Fátima Pimentel Valério, por 30 dias, com início a 11 de setembro de 2015, em horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 167, no valor de 1.242,50€;

Grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 13 de agosto de 2015:

Juliana Sofia Carapinha Machado, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Edite Joana Alvernaz Neves, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Dora Maria Penela Reis, por 30 dias, com início a 11 de setembro de 2015, em horário incompleto de 20 horas letivas semanais, calculado com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

Lídia Maria dos Santos Ataíde Magalhães, por 30 dias, com início a 11 de setembro de 2015, em horário completo, índice 167, valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Inglês – código 330:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Luisa Maria Valadão Corvelo, por 30 dias, com início a 11 de setembro de 2015, em horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – História – código 400:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Válter Ivo Viola Nunes, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Filosofia – código 410:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Francisco José Moço de Figueiredo, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Rita Isabel Ávila Gonçalves, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Informática – código 550:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Andreia Filipa Silva Lourenço, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ana Luísa Guedes Paixão, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 14 de agosto de 2015:

Paula Isabel Gaspar de Vasconcelos, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€;

Por despacho de 9 de outubro de 2015:

Nuno Miguel Soares Mendes, por 30 dias, com início a 12 de outubro de 2015, em horário completo, índice 151, valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Luis Filipe Pavão, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Inglês – código 330:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Rosa Maria Alves da Fonte, com início em 14 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Escola Secundária das Laranjeiras

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 13 de agosto de 2015:

Sónia Rosália Pereira Cabral, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€;

Grupo de recrutamento – Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Lénia Maria Bolieiro Vasconcelos Tavares, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Sónia Paula de Melo Vieira, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Francês – código 320:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Elsa Maria Matos Figueiredo, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Olinda de Jesus Furtado Andrade Costa, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Luis Filipe Rodrigues Reis Almeida de Medeiros, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Física e Química – código 510:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Eunice Souto de Freitas Ferreira dos Santos, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Ciências Agropecuárias – código 560:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Rosa do Carmo da Rocha Coelho, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento – Educação Especial 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário – código 700:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Maria Nélia Sousa Furtado, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Sónia Catarina Costa Alves Frias, com início em 1 de setembro de 2015 e termo em 31 de agosto de 2016, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

4 de novembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 457/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Maria João Furtado Rodrigues Melo Guedes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

1.º ciclo do ensino básico:

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ana Teresa Lopes Tomás, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Márcia Sofia Ramos Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Maria Margarida Magalhães Cardoso Teixeira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Marlene dos Anjos Martins Rodrigues, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Pedro Miguel Pais Fernandes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Rui Manuel Evaristo Afonso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Carla Marina de Almeida Rodrigues, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Cristina Maria Arruda Vicente, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Marina Alexandra Cabral Pacheco, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Nuno Miguel Soares Mendes, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Ana Rita Machado Resendes Rodrigues, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 15 de setembro de 2015:

Vera Sofia Medeiros Brum, por 30 dias, com início a 16 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 22 de setembro de 2015:

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, por 30 dias, com início a 23 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 7 de outubro de 2015:

Mónica Fainha de Sousa, por 30 dias, com início a 12 de outubro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Carla Alexandra da Silva e Cunha, com início a 3 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Lara Cristina Trigo Gonçalves, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Liliana Pereira Baptista, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 15 de setembro de 2015:

Maria da Graça Melo Barbosa Carreiro e Silva, por 30 dias, com início a 16 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Carla Patrícia Pontes Machado, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculado com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Ricardo de Sá Lário, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Bruno Marques Almeida, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Hugo Renato Oliveira Pessoa, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 13 de agosto de 2015:

Cátia de Jesus Sousa Rodrigues, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Armanda dos Anjos Pereira Dias, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

Escola Básica Integrada das Capelas:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Nelson Jorge Cardoso Soares, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Sara Alexandra Valente Magalhães, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Carla Patrícia Silva Câmara Bettencourt, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Carla Sofia Lopes Silva, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Noémia Lima Ventura Vicente, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Cristiana Filipa Ribeiro Pacheco, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Inês Isabel Gião Caravela, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Hernâni Manuel Soares Damásio, com início a 14 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculado com base no índice 167, no valor de 1.242,52€:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Gilberto Marques da Rocha, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 13 de agosto de 2015:

Bruno Pacheco Reis, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Horácio Daniel Dutra Alves, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 112, no valor de 1.018,48€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

António José da Costa Tavares, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Mónica Andrea França Fragoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Cláudia Angélica de Sousa Teixeira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Rita de Fátima Vieira Correia, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Susana Santos Cardoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Filipe Alexandre Augusto da Costa e Sá, por 30 dias, com início a 15 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário – código 700:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Paula Alexandra dos Santos Guelho, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

5 de novembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Despacho n.º 2492/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

- 1 – Aprovar a concessão do incentivo constante no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 – O pagamento do incentivo referido no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.
- 3 – Os encargos resultantes da concessão do incentivo referido no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.01.02 – Privadas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

4 de novembro de 2015. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1346	Queijaria São Miguel, de Rodrigues & Salgado, Lda	512095752	Ponta Delgada	São Miguel	7.377,81	6.340,80	2.219,28
PROENERGIA/2012/791	Sol-Mar Imobiliária SA	512005869	Ponta Delgada	São Miguel	1.374,03	1.374,03	343,51

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Despacho n.º 2493/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

- 1 – Aprovar a concessão do incentivo constante no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 – O pagamento do incentivo referido no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.
- 3 – Os encargos resultantes da concessão do incentivo referido no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

4 de novembro de 2015. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/1792	Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico	512012415	Lajes do Pico	Pico	10.672,92	10.672,92	3.201,88

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA****Despacho n.º 2494/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.08.02 – Outras.

4 de novembro de 2015. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/201 2/1574	José Idílio Moniz Costa	226528880	Ribeira Grande	São Miguel	2.381,24	2.381,24	833,43
PROENERGIA/201 2/1680	César Ferreira Augusto	244835128	Angra do Heroísmo	Terceira	3.076,17	3.076,17	1.230,47
PROENERGIA/201 2/1707	João Manuel Pacheco Gonçalves	234638338	Horta	Faial	2.842,92	2.842,92	852,88
PROENERGIA/201 2/1723	Emanuel Leonardo Pires	240939425	Angra do Heroísmo	Terceira	3.700,00	3.700,00	1.480,00
PROENERGIA/201 2/1724	Emanuel Leonardo Pires	240939425	Angra do Heroísmo	Terceira	3.300,00	3.300,00	825,00
PROENERGIA/201 2/1741	Pilar Amat Tasso de Vasconcellos Melo Antunes	204555370	Ponta Delgada	São Miguel	2.570,34	2.570,34	642,59
PROENERGIA/201 2/1742	Armando da Silva Medeiros	124405126	Ponta Delgada	São Miguel	4.178,73	4.178,73	1.044,68
PROENERGIA/201 2/1749	Carla Maria Ferreira Pereira	247701548	Madalena	Pico	2.800,00	2.800,00	840,00



JORNAL OFICIAL

PROENERGIA/201 2/1750	Helena Margarida Mateus Silva Montenegro	127208330	Ponta Delgada	São Miguel	1.986,19	1.986,19	496,55
PROENERGIA/201 2/1755	Maria Leonor Faria e Maia de Oliveira Soares	224600907	Ponta Delgada	São Miguel	4.466,67	4.466,67	1.352,29
PROENERGIA/201 2/1757	Jorge Alberto Vieira Ferraz Pinheiro	120488825	Angra do Heroísmo	Terceira	2.209,07	2.108,91	527,23
PROENERGIA/201 2/1760	José Fernando Godinho de Rocha	109785215	Praia da Vitória	Terceira	1.218,35	1.172,04	293,01
PROENERGIA/201 2/1763	Rute Isabel da Silva Costa Elias	218360444	Madalena	Pico	1.530,00	1.530,00	688,50
PROENERGIA/201 2/1767	Eduardo Jorge Raposo Pereira de Medeiros	221448217	Povoação	São Miguel	4.012,88	3.552,93	888,23
PROENERGIA/201 2/1768	Patrícia Lopes Oliveira	255409990	Ponta Delgada	São Miguel	2.247,59	2.241,69	560,42
PROENERGIA/201 2/1769	Filomena Maria Ribeiro de Lima Coimbra	121136167	Praia da Vitória	Terceira	7.167,40	6.010,98	1.502,75
PROENERGIA/201 2/1770	Pedro Alexandre Oliveira Silva	193694565	Ponta Delgada	São Miguel	2.023,94	2.023,94	505,99
PROENERGIA/201 2/1771	Manuel Armando Vitorino Gomes	190238216	Ponta Delgada	São Miguel	1.979,71	1.979,71	494,93
PROENERGIA/201 2/1772	Fernando António Gonçalves Pereira	229530257	Ribeira Grande	São Miguel	2.228,08	2.228,08	557,02

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/201 2/1775	Maria da Graça Almada Pereira	196003342	Calheta	São Jorge	1.999,90	1.999,90	699,97
PROENERGIA/201 2/1776	Zélio José Barcelos de Sales Azevedo	191133892	Lagoa	São Miguel	2.315,14	2.315,14	810,30
PROENERGIA/201 2/1778	Paula Cristina da Costa Gonçalves	195416201	Angra do Heroísmo	Terceira	2.407,72	2.407,72	560,22
PROENERGIA/201 2/1779	Albano da Silva Vieira	100456111	Ribeira Grande	São Miguel	2.442,60	2.442,60	610,65
PROENERGIA/201 2/1780	Paulo Manuel Ávila Messias	149084927	Praia da Vitória	Terceira	1.960,51	1.571,71	392,93
PROENERGIA/201 2/1782	Sandro Rui da Silva Veiga	242250467	Praia da Vitória	Terceira	2.500,00	2.500,00	1.000,00
PROENERGIA/201 2/1783	Manuela de Fátima Duarte Costa	186097562	Ponta Delgada	São Miguel	1.740,50	1.740,50	435,13
PROENERGIA/201 2/1784	Maria Braga Betencourt Cabral	117165085	Ponta Delgada	São Miguel	2.296,28	2.296,28	918,51
PROENERGIA/201 2/1785	Hugo Telmo Mendes Neves	213019205	Praia da Vitória	Terceira	2.500,00	2.500,00	875,00

**JORNAL OFICIAL**

PROENERGIA/2012/1786	Francisco José da Rosa Brum	189216441	Lajes do Pico	Pico	2.419,55	2.419,55	725,87
PROENERGIA/2012/1793	António Guimarães Alves da Silva	151277273	Calheta	São Jorge	1.999,90	1.999,90	699,97
PROENERGIA/2012/1796	Maria João Fraga Freire de Barros	180861913	Lagoa	São Miguel	4.001,00	2.608,81	652,20
PROENERGIA/2012/1798	José Manuel Couto Moniz	189620021	Nordeste	São Miguel	2.135,68	2.135,68	533,92
PROENERGIA/2012/825	Paulo Simão Arruda Massa	213461641	Ponta Delgada	São Miguel	3.125,74	3.125,74	1.250,30

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1563/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído um apoio financeiro ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor no montante de 3.028,41€.

Considerando que, pela Portaria n.º 600/2011, de 18 e abril de 2011, foi paga uma compensação de juros, no montante de 3.028,41€.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor, de 3.028,41€ para 4.265,37€.

Considerando que o armador Ricardo Manuel Estrela Flor liquidou o empréstimo em 28 de agosto de 2015, tendo pago juros no montante de 3.032,78€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto,

**JORNAL OFICIAL**

com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 4,37€, correspondente à diferença entre os juros suportados pelo armador e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção da embarcação PD-643-L *Benvindo ao Mar*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

20 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1564/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por Resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 57/2010, de 13 de maio, foi criado o regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes das embarcações de pesca local ou costeira.

Considerando que nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, podem candidatar-se ao regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, os armadores de embarcações de pesca local e costeira, registadas em portos da Região, que nela tenham a sua sede ou domicílio fiscal, e que estejam licenciadas ou autorizadas para o exercício da pesca comercial no Mar dos Açores, no ano a que reporta a candidatura.

Considerando que nos termos do n.º 6 da citada Resolução, a ajuda regional é paga, anualmente, numa única prestação, respeitando os limites definidos no artigo 4.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder aos armadores, residentes na ilha Graciosa, constantes do quadro em Anexo, uma ajuda regional, no montante global de 1.433,34€, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes a bordo das suas embarcações de pesca, calculada nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.
2. Este apoio será processado por conta de verbas inscritas no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.5 – Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira, C.E – 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano de 2015.

26 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

Anexo**Listagem de Armadores de Embarcações de Pesca**

Candidato	Embarcação	Conjunto de Identificação	Tipologia da Embarcação	Montante de Apoio Anual
Belchior da Silva Bettencourt	Santa Idalina	SG-242	L	400,00 €
Paulo Jorge Lima Pires da Silva	Igor	SG-241	L	366,67 €
Gil dos Santos Pacheco	Morrão Novo	SG-230	L	266,67 €
Leopoldo da Silva Benjamim	Maria de Deus	SG-248	L	400,00 €
				1 433,34 €

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1565/2015 de 9 de Novembro de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por Resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 57/2010, de 13 de maio, foi criado o regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional

**JORNAL OFICIAL**

de pesca, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes das embarcações de pesca local ou costeira.

Considerando que nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, podem candidatar-se ao regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, os armadores de embarcações de pesca local e costeira, registadas em portos da Região, que nela tenham a sua sede ou domicílio fiscal, e que estejam licenciadas ou autorizadas para o exercício da pesca comercial no Mar dos Açores, no ano a que reporta a candidatura.

Considerando que nos termos do n.º 6 da citada Resolução, a ajuda regional é paga, anualmente, numa única prestação, respeitando os limites definidos no artigo 4.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder aos armadores, residentes na ilha do Faial, constantes do quadro em Anexo, uma ajuda regional, no montante global de 1.000,00€, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes a bordo das suas embarcações de pesca, calculada nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.
2. Este apoio será processado por conta de verbas inscritas no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.5 – Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira, C.E – 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano de 2015.

26 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu

Anexo
Listagem de Armadores de Embarcações de Pesca

Candidato	Embarcação	Conjunto de Identificação	Tipologia da Embarcação	Montante de Apoio Anual
Mário de Jesus Botequilha e Silva	Mestre Mário	H-533	L	200,00 €
Henrique Cardoso Vieira	Barata	H-478	L	400,00 €
João Gabriel da Costa Pinheiro	Ilheu Azul	H-199	C	400,00 €
				1 000,00 €

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 1566/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído um apoio financeiro ao armador Raul Manuel Silva Câmara no montante de 2.187,40€.

Considerando que, pela Portaria n.º 272/2012, de 01 de abril de 2013, foi paga uma compensação de juros, no montante de 1.648,76€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Raul Manuel Silva Câmara, residente no Concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 538,64€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição de 50% da embarcação PD-614-L *Ilhéu dos Mosteiros*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira,

**JORNAL OFICIAL**

C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

26 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1567/2015 de 9 de Novembro de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Associação dos Pescadores Graciosenses apresentou um projeto para financiamento das despesas de gestão e manutenção de núcleo e portos de pesca, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, na ilha Graciosa, para o ano de 2015, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 7.500,00€.

Considerando que através da Portaria n.º 732/2015, publicada no *Jornal Oficial* n.º 99/2015, II Série, 22 de maio, foi paga a primeira prestação no montante de 3.750,00€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de gestão e limpeza dos portos de pesca e gestão e manutenção dos equipamentos e infraestruturas dos portos e núcleos de pesca, desde que realizadas por associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Pescadores Graciosenses, com sede no concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, um apoio financeiro no montante de 3.750,00€, correspondente à segunda prestação, destinado a financiar as despesas de gestão e manutenção de núcleo e portos de pesca, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, na ilha Graciosa, para o ano de 2015, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 3.2.1 – Portos da Região, C.E – 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

26 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1568/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Associação dos Pescadores Graciosenses apresentou um projeto para financiamento das despesas de funcionamento administrativo, no ano de 2015, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 47.795,00€.

Considerando que através da Portaria n.º 733/2015, publicada no *Jornal Oficial* n.º 99/2015, II Série, 22 de maio, foi paga a primeira prestação no montante de 23.897,50€.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Associação dos Pescadores Graciosenses não comprovou a execução de protocolos anteriormente celebrados no montante de 3.987,35€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de funcionamento das associações e outras ações de interesse coletivo.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Pescadores Graciosenses, com sede no concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, um apoio financeiro no montante de 19.910,15€, correspondente à segunda prestação, destinado a financiar as despesas de funcionamento administrativo, no ano de 2015, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.
2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.4 – Produtos de Pesca, Ação 3.4.1 – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

26 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1569/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por Resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo n.º 57/2010, de 13 de maio, foi criado o regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes das embarcações de pesca local ou costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, podem candidatar-se ao regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da frota regional de pesca, os armadores de embarcações de pesca local e costeira, registadas em portos da Região, que nela tenham a sua sede ou domicílio fiscal, e que estejam licenciadas ou autorizadas para o exercício da pesca comercial no Mar dos Açores, no ano a que reporta a candidatura.

Considerando que nos termos do n.º 6 da citada Resolução, a ajuda regional é paga, anualmente, numa única prestação, respeitando os limites definidos no artigo 4.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder ao armador José Eduardo da Areia Fernandes, residente na ilha do Pico, proprietário da embarcação LP-712-L *Senhora do Monumento*, uma ajuda regional, no montante global de 400,00€, com o objetivo de apoiar os seguros dos tripulantes a bordo da sua embarcação de pesca, calculada nos termos da Portaria n.º 1/2011, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 17 de fevereiro.
2. Este apoio será processado por conta de verbas inscritas no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.5 – Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira, C.E – 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano de 2015.

29 de outubro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1570/2015 de 9 de Novembro de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador José Emanuel Sousa Medeiros de 2.421,85€ para 3.382,89€.

Considerando que, pela Portaria n.º 1540/2011, de 26 de outubro de 2011, foi paga uma compensação de juros, no montante de 2.421,85€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Emanuel Sousa Medeiros, residente no Concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um subsídio a fundo perdido, no montante de 961,04€, correspondente à diferença entre o novo apoio e o apoio atribuído destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição de equipamento para a embarcação VP-240-L *Mar Sujo*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

02 de novembro de 2011. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1571/2015 de 9 de Novembro de 2015

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder ao Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo, com sede na Rua Gonçalo Velho, n.º 14, concelho de Vila Franca do Campo, pessoa coletiva n.º 512085439, um apoio financeiro no valor de 1 977,75€ (mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a financiar os encargos com a promoção do bem-estar animal – campanha de vacinação de cães de caça.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

5 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 2495/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Considerando que o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, visa contribuir para assegurar a biodiversidade, através da manutenção – ou do restabelecimento – dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável;

Considerando que esse objetivo de preservação da biodiversidade deve ser prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais;

Considerando que, em determinadas circunstâncias, algumas espécies protegidas podem revelar características prejudiciais aos objetivos gerais de proteção e conservação, serem causadoras de graves prejuízos às atividades económicas, aos recursos hídricos, florestais e faunísticos e à propriedade pública e privada, ou afetarem outros interesses públicos prioritários;

Considerando que a própria lei estabelece mecanismos de controlo dessas situações e que existem indícios suficientes de que a diminuição dos efetivos das populações de determinadas espécies de flora protegida, em áreas cuja sua densidade populacional seja localmente

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

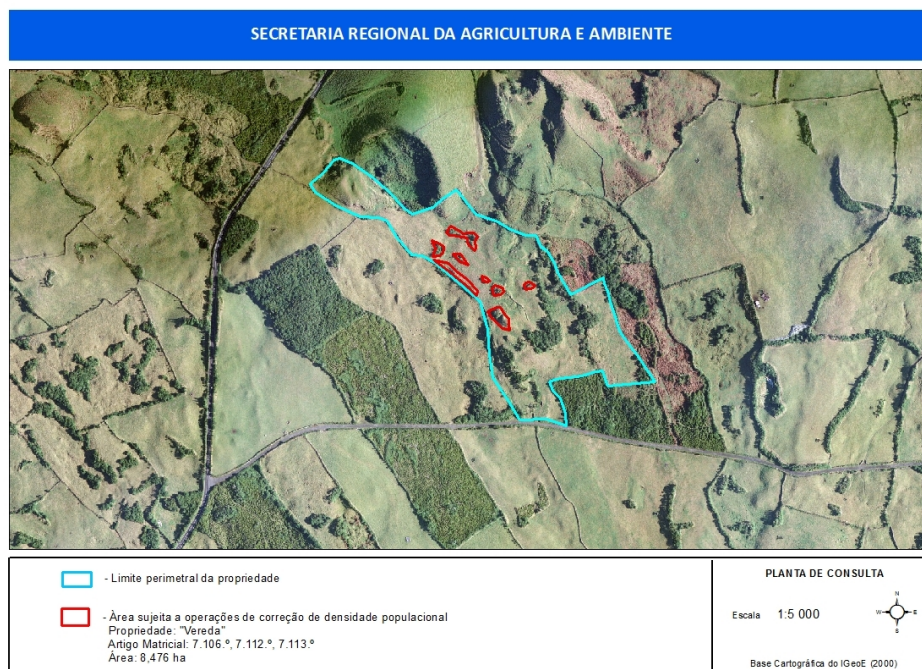
excessiva, constitui a única forma de evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade privada;

Considerando, ainda, que as espécies *Picconia azorica* (Pau-branco), *Frangula azorica* (Sanguinho), *Juniperus brevifolia* (Cedro-do-mato) e *Erica azorica* (Urze), se encontram em estado favorável de conservação nas suas áreas de distribuição natural na ilha do Pico, e que, como tal, determinadas ações de correção da respetiva densidade não prejudicam a manutenção das respetivas populações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar o requerente Eduardo Miguel Pereira Alves a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Picconia azorica* (Pau-branco), *Frangula azorica* (Sanguinho), *Juniperus brevifolia* (Cedro-do-mato) e *Erica azorica* (Urze), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de “Vereda”, sita à freguesia e concelho de Lajes do Pico, com uma área total de 8,476 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob os artigos 7.106.º, 7.112.º e 7.113.º.
2. As referidas ações de correção populacional visam evitar prejuízos graves às culturas, à criação de gado e à propriedade do requerente e devem ser executadas exclusivamente nas áreas delimitadas no mapa em anexo ao presente despacho e de forma a não atingirem espécimes de outras espécies protegidas.
3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.
4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

5 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Despacho n.º 2496/2015 de 9 de Novembro de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido

**JORNAL OFICIAL**

nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º e no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e na alínea b), do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 9.4 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.1 – Juventude – Internacionalizar Mobilidade

Entidade: Grupo “Aventureiros do Norte”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Visita de estudo à Ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 983,25, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A descoberta do Grupo Central”

Apoio Atribuído: € 369,98, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube Escolar de Desporto da EB 2,3 de Arrifes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma aventura em Santa Maria”

Apoio Atribuído: € 352,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Colégio do Castanheiro

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “O Património Religioso dos Açores e de Santa Catarina”

Apoio Atribuído: € 437,51, a título de 2.ª tranche

Entidade: Angra Voley Clube

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I



JORNAL OFICIAL

Designação do Projeto: “Projeto de dinamização juvenil “Noutras Paragens””

Apoio Atribuído: € 337,68, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Descobrir os Capelinhos”

Apoio Atribuído: € 418,50, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Guias de Portugal

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Acampamento nacional chefes e subchefes de patrulha”

Apoio Atribuído: € 233,92, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas da Física”

Apoio Atribuído: € 171,68, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Rosais

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural entre Grupo Folclore Rosais e Grupo Folclore Casa Povo Santana”

Apoio Atribuído: € 242,76, a título de 2.ª tranche

Entidade: Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural”

Apoio Atribuído: € 498,48, a título de 2.ª tranche



JORNAL OFICIAL

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhoras das Vitórias

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Santa Bárbara na Camacha”

Apoio Atribuído: € 856,80, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Organistas do Conservatório Regional de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Órgãos em viagem IV”

Apoio Atribuído: € 66,57, a título de 2.ª tranche

Entidade: Tuna com Elas

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Festival de Tunas Femininas – IX Serenatas ao Berço, Guimarães”

Apoio Atribuído: € 250,67, a título de 2.ª tranche

Entidade: Centro Social Nossa Senhora do Rosário

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Lisboa Menina e Moça”

Apoio Atribuído: € 144,72, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco - deslocação

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “Conhecer Santa Maria”

Apoio Atribuído: € 81,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo Informal de Jovens de Angra do Heroísmo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Take care of your body, it’s only place you have to live/make physical activity a lasting part of life ”

Apoio Atribuído: € 1.200,00, tranche única

Entidade: Grupo 10.º Ano Catequese – Paróquia do Divino Espírito Santo da Maia

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Roma, cidade eterna”

Apoio Atribuído: € 280,80, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo Folclórico da Fajã de Baixo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Intercâmbio com Grupo Folclórico Pérolas do Atlântico da Casa dos Açores Ontário”

Apoio Atribuído: €1.793,24, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube Europeu da EBI de Água de Pau

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Os Açores e a Europa II”

Apoio Atribuído: € 1.134,00, a título de 2.ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.3 – Juventude – Associativismo

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Recuperação do espaço para sede da Associação

Apoio Atribuído: € 2.500,00, a título de 3.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca – Vila Franca do Campo

Finalidade: Participação na reunião nacional de Associações



Apoio Atribuído: € 250,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.5 – Juventude – Indústrias Criativas e Culturais:
Incentivo à Criatividade

Entidade: Associação Cultural Burra de Milho

Finalidade: Amostram'isse

Apoio Atribuído: € 8.000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Mário Filipe Gouveia Moniz

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Edição CD de música”

Apoio Atribuído: € 500,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Viola da Terra

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Temporada de Viola da Terra 2015”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação MIRATECARTS

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Escrever e ilustrar Açores – Azores Fringe”

Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Montserrat Ciges

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Escultura Urbana + Exposição Documental”

Apoio Atribuído: € 155,89, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Punkadafest – Grupo Informal de Jovens

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Workshop/masterclass para a juventude”

Apoio Atribuído: € 362,95, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.6 – Juventude – Incentivo à Formação dos Jovens

Entidade: CPCJ – Calheta de São Jorge

Finalidade: Inspira-te, Aprende e Age

Apoio Atribuído: € 7.500,00, a título de 1.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Cooperação Técnico-financeira

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo

Finalidade: Inspira-te, Aprende e Age

Apoio Atribuído: € 7.500,00, a título de 1.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Cooperação Técnico-financeira

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.8 – Juventude – Ocupação de Tempos Livres dos Jovens e Campos de Férias

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo de Arrifes

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Ser saudável na desportiva”

Apoio Atribuído: € 715,20, a título de 2.ª tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Animação de Rua em Férias – Bairro de São Pedro”

Apoio Atribuído: € 114,70, a título de 2.ª tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Animação de Rua em Férias – Cabouco”

Apoio Atribuído: € 72,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Cabouco

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “5entidos”

Apoio Atribuído: € 289,80, a título de 2.ª tranche

5 de novembro de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 2497/2015 de 9 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, tendo em conta o disposto no artigo 24.º e nos termos do disposto no artigo 18.º, condicionado aos limites do artigo 7.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto, aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à Comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Análise de Candidaturas, na medida Apoio à Modernização Tecnológica, para o ano de 2015, a saber:

- a) Jornal Ilha Maior, propriedade do Círculo de Amigos da Ilha do Pico;
- b) Jornal Diário da Lagoa, propriedade de Suzi Paula Melo Moniz;
- c) Rádio Antena Nove, propriedade de Cooperativa Antena Nove, CRL.

5 de novembro de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.